



EDITAL Nº. 003/2007 DE SELEÇÃO PARA BOLSA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

A Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT em parceria com o Instituto Ayrton Senna - IAS no Programa “Educação pelo Esporte”, através da Pró-reitoria de Extensão e Cultura e da Coordenadoria de Assuntos Comunitários e Estudantis – CACE, torna público a abertura do Edital para seleção de acadêmicos para bolsa de extensão universitária, mediante os requisitos e critérios abaixo estabelecidos.

Este edital destina-se, exclusivamente, ao preenchimento de vagas para o projeto de extensão “Kuratamoto”, em caráter de prorrogação, conforme instrumento particular de parceria UNEMAT/IAS.

1- DAS VAGAS

Este edital prevê a seleção de bolsistas (acadêmicos dos cursos de graduação regulares) do Campus de Cáceres, de acordo com o quadro a seguir.

Área	Vagas	Turno de atividade	Curso de graduação /habilidade específica	Total de Vagas para a área
Esporte	01	Matutino	Educação Física/Espportes	03
	01	Matutino	Educação Física/Dança	
	01	Vespertino	Demais cursos/Dança	
Saúde	01	Vespertino	Enfermagem/Saúde da criança e adolescente	01
Artes	01	Matutino/Vespertino	Demais cursos/Teatro	01

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições deverão ser realizadas no Departamento de Educação Física do Campus Universitário de Cáceres, junto à equipe do Projeto Kuratomoto, à Av. São João S/N Bloco III (Cursos de Geografia e História).

2.2 – O período de inscrição será do dia **24 de março até o dia 26 de março**, das 08 às 12 horas, considerando-se o dia 24/03 (sábado).

2.3 - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.3.1 - O candidato deverá atender aos seguintes requisitos de inscrição:

- Estar regularmente matriculado em curso de graduação da modalidade regular da UNEMAT – Campus de Cáceres;
- Ter disponibilidade de tempo para cumprir jornada de atividades de quatro horas diárias (no turno especificado), sem prejuízo das atividades pedagógicas do curso;
- Ter concluído o primeiro ano e não estar cursando o último ano da graduação;
- Não possuir qualquer vínculo empregatício;
- Não ter concluído outro curso de graduação;
- Não estar vinculado a nenhum programa de bolsas, interno ou externo à UNEMAT;
- Ter completado 18 anos.



2.3.2 - O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, os documentos relacionados a seguir:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, conforme **anexo I**;
- b) Cópia do Curriculum atualizado;
- c) Situação histórica atualizada;
- d) Cópia do Registro Geral – RG;
- e) Cópia do certificado de reservista;
- f) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- g) Declaração de não possuir outro vínculo empregatício, conforme **anexo II**;
- h) Plano de Atividade Prática na área e de acordo com a vaga pleiteada, conforme **anexo III**.

3 – DA SELEÇÃO

3.1 – A seleção será realizada considerando os seguintes critérios:

- I. Prova Escrita;
- II. Entrevista;
- III. Aplicação do plano de atividade prática.

3.2 – A seleção será realizada por uma banca de seleção.

3.2.1 – A banca deverá ser constituída por 03 membros:

- I – dois docentes vinculados aos Cursos do Campus de Cáceres, sendo um o presidente da mesma.
- II – um acadêmico designado pelo DCE ou por um dos CAs dos cursos do Campus.

3.3 – A banca de seleção deverá:

- I - Organizar e divulgar local e horário da seleção, sendo que esta deverá ser realizada entre os dias **27 a 29 de março de 2007**.
- II - Planejar e realizar todas as atividades pertinentes ao processo de seleção, como elaborar a prova escrita, avaliar o plano de atividade prática dos inscritos, realizar as entrevistas, encaminhar o resultado do processo de seleção à PROEC/CACE;
- III – Encaminhar À PROEC/CACE, sob forma de processos individuais, os documentos utilizados no processo de inscrição e de seleção de cada candidato aprovado.
- IV - Realizar demais procedimentos necessários para a seleção do(s) acadêmico(s).

3.4 – A documentação especificada no inciso III do item 3.3 deste edital deverá ser entregue à PROEC/CACE, até o dia **30/03/2007**.

3.5 – O processo de seleção dos bolsistas deverá, obrigatoriamente, seguir os critérios seguintes, e pontuar conforme tabela do **anexo IV** deste Edital.

- I – Plano de atividade prática do candidato;
- II – Prova escrita acerca do tema do projeto de extensão;
- III – Entrevista.

4 – DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 - Os candidatos inscritos à seleção terão sua Pontuação Final (*PF*), pela seguinte fórmula: $PF = PPT + PPE + PE$, em que:

PPT = Pontuação Final no Plano de Atividade Prática;



PPE = Pontuação Final na Prova Escrita;

PE = Pontuação Final na Entrevista.

4.2 – O candidato deverá obter pontuação final mínima, 7,00 (sete), em cada um dos critérios de seleção, conforme item 3.5.

4.3 - Os candidatos serão ordenados de acordo com a ordem decrescente da Pontuação Final (*PF*).

4.4 - A listagem será publicada de acordo com a vaga pretendida, considerando-se as situações finais: “aprovado”, “classificado”, “reprovado” e “desclassificado”.

4.4.1 – Será(ão) considerado(s) “aprovado(s)” o(s) candidato(s) que obtiver(em) maior pontuação final, de acordo com o número de vagas;

4.4.2 – Será(ão) considerado(s) classificado(s) o(s) candidato(s) que satisfizer(em) todos os critérios de seleção, porém estiverem ordenados além do número de vagas disponíveis;

4.4.3 – Será(ão) considerado(s) “reprovado(s)” o(s) candidato(s) que obtiver(em) pontuação inferior a 7,00 (sete) em qualquer das etapas da seleção;

4.4.4 – Será(ão) considerado(s) “desclassificado(s)” o(s) candidato(s) que não atenderem aos requisitos descritos no item 2.3.2 deste Edital.

4.5 - Em caso de igualdade de pontuação final (*PF*) o desempate se fará da seguinte forma:

I – maior pontuação final na entrevista;

II – maior pontuação final no plano de atividade prática;

III – maior pontuação final na prova escrita.

5 – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 - É de competência exclusiva da PROEC/CACE a divulgação do resultado da seleção.

5.2 – A PROEC/CACE publicará em sua página na Internet (www.unemat.br/proec/cace), no dia **30/03/2007**, o resultado da seleção.

5.3 – Após a publicação do resultado pela PROEC/CACE este deverá ser afixado, pela coordenação do projeto, em local de fácil visualização para os candidatos.

6 – DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

6.1 - Após a divulgação do resultado, o candidato terá um prazo de 48 (quarenta e oito) horas para recorrer do resultado.

6.2 – O candidato que desejar interpor recurso deverá preencher o **anexo V** deste edital, disponibilizado via internet, e enviá-lo via fax, **até o dia 02 de abril de 2007**, através do número 65-3223-1290 ou protocolizá-lo na PROEC/CACE.



6.3 – A PROEC/CACE divulgará no dia **04/04/2007** o resultado final do processo seletivo.

6.4 – Da divulgação do resultado final não caberá recurso.

7 – DA CONTRATAÇÃO DO BOLSISTA

7.1 - A contratação do Bolsista de Extensão reger-se-á pelas Resoluções nº 009/2007 *ad referendum* do CONSUNI e nº. 193/2004-CONEPE e demais normas institucionais pertinentes.

7.2 – O (s) Bolsista(s) selecionado(s) será(ão) contratado(s) pelo período de **09/04/2007 a 31/12/2007**.

7.3 - Serão convocados a assumirem as vagas de cada área, os candidatos de situação final “aprovado”.

7.3.1 - Os candidatos de situação final “classificado” comporão um banco de dados, válido pelo período de vigência deste edital e serão convocados a assumir vagas que, por ventura, surgirem durante este período.

8 – DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

8.1 - São documentos necessários para a contratação do bolsista:

- I. Cópia dos documentos pessoais do candidato: Cadastro de Pessoa Física (CPF), Registro Geral (RG), Reservista, Título eleitoral;
- II. Cópia do *currículo* do candidato;
- III. Histórico Escolar ou Situação Histórica atualizada;
- IV. Atestado de Matrícula expedido pela Divisão de Apoio Acadêmico;
- V. Cópia de um comprovante de residência (conta de telefone, de água ou de luz, recentes);
- VI. Ficha cadastral devidamente preenchida (formulário);
- VII. Termo de compromisso devidamente preenchido e assinado (formulário);
- VIII. Termo de declaração de não possuir vínculo (formulário);
- IX. Comprovante de conta corrente junto ao Banco do Brasil (número);

9 – DOS PROCEDIMENTOS PARA A CONTRATAÇÃO

9.1 – Os acadêmicos deverão apresentar à coordenação do projeto, no prazo de 72 horas após a publicação do resultado final, todos os documentos comprobatórios mencionados no item 8.1 deste Edital, para o procedimento de contratação, sob pena de perda da vaga.

9.2 - Caberá à coordenação do projeto encaminhar à PROEC/CACE, sob forma de processo, a documentação necessária para a contratação, conforme item 8 deste Edital.

9.2.1 – Caberá à PROEC/CACE juntar ao processo de contratação cópia de todos os formulários utilizados no processo de inscrição e de seleção (formulário de inscrição, lista de presença, formulário de avaliação, ata da banca examinadora, plano de trabalho).

10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - O prazo de validade deste Edital será até o mês de dezembro de 2007, não podendo ser prorrogado.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
COORDENADORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS



10.2 – Todos os formulários para o processo de inscrição e seleção dos candidatos estarão disponibilizados na página da UNEMAT/PROEC (www.unemat.br/proec/cace-link: Edital).

10.3 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela PROEC/CACE.

Cáceres, 23 de março de 2007.

Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Coordenadoria de Assuntos Comunitários e Estudantis





**EDITAL Nº. 003/2007 PROEC/CACE DE SELEÇÃO PARA BOLSA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
ANEXO I**

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Pelo presente, solicito inscrição como candidato(a) a seleção para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Edital nº 003/2007 da Pró-reitoria de Extensão e Cultura/Coordenadoria de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade do Estado de Mato Grosso.

Informações Pessoais

Nome completo			
Data de nascimento		Naturalidade	
RG		Órgão expedidor	
CPF			
Endereço:		nº	
Bairro			
Cidade:		Estado	
CEP			
Telefone		E-mail	

Informações acadêmicas

Curso		Semestre/ano	
Nº .de matrícula			
Campus Universitário			

Vaga Pleiteada:

Área			
Habilidade Específica			

_____, ____ de março de 2007.

Assinatura do candidato

Documentos: (para uso da unidade) - Assinalar os documentos entregues pelo candidato.

- () Ficha de inscrição devidamente preenchida.
- () Situação histórica atualizada.
- () Cópia do Registro Geral – RG.
- () Cópia do certificado de reservista.
- () Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF.
- () Cópia do Plano de Atividade Prática.



**EDITAL Nº. 003/2007 PROEC/CACE DE SELEÇÃO PARA BOLSA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
ANEXO II**

TERMO DE DECLARAÇÃO

Eu, _____,
regularmente matriculado no Curso de _____ do Campus Universitário
de _____ da Universidade do Estado de Mato Grosso –
UNEMAT, portador do RG _____ SSP/_____ e do CPF _____,
residente e domiciliado (a) à _____ nº _____, bairro
_____ na cidade de _____, **DECLARO**, para
os devidos fins, que não possui vínculo empregatício de qualquer natureza.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente declaração.

Assinatura do (a) bolsista

_____, _____ de _____ de 200__.



**EDITAL Nº. 003/2007 PROEC/CACE DE SELEÇÃO PARA BOLSA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
ANEXO III
PLANO DE ATIVIDADE PRÁTICA**

Informações Gerais:

Nome do Candidato: _____

Área pleiteada: _____

Curso de graduação de origem: _____

Habilidade específica: _____

I – Objetivos:

II – Justificativa:

III – Metodologia:

IV – Atividades Propostas:

V – Resultados esperados:

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Bolsista



EDITAL Nº. 003/2007 DE SELEÇÃO PARA BOLSA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
ANEXO IV
FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO BOLSISTA

Candidato: _____

Área/vaga Pretendida: _____

Habilidade Específica _____

Instrumentos de Avaliação	Itens a serem avaliados	Valor de referência	Pontuação
I – APLICAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADE PRÁTICA (PPT)	Critérios: Clareza, coerência dos objetivos e estratégias propostas e domínio de turma.	0 a 10	
SUBTOTAL 1			
II – PROVA ESCRITA – (PPE)	Critérios: Clareza, coerência e argumentação em relação ao tema proposto na prova.	0 a 10	
SUBTOTAL 2			
III – ENTREVISTA (PE).	Critérios: A banca deverá apontar os critérios para avaliação.	0 a 10	
SUBTOTAL 3			
PONTUAÇÃO FINAL: PPT + PPE + PE			
_____, _____ de _____ de _____.			
_____ Membro		_____ Representante discente	
_____ Presidente			



EDITAL Nº. 003/2007 DE SELEÇÃO PARA BOLSA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
ANEXO V
MODELO DE RECURSO

NOME DO (A) CANDIDATO (A) _____

ÁREA/VAGA PRETENDIDA: _____

HABILITAÇÃO ESPECÍFICA: _____

SOLICITAÇÃO:

_____, _____ de _____ de 2007.

Assinatura do (a) Candidato (a)

PARECER DA PROEC/CACE

() Deferido

() Indeferido

Comentários:

Assinatura da PROEC/CACE

OBSERVAÇÕES:

O recurso deverá ser preenchido de forma legível e conter argumentação lógica e consistente sobre o item a ser reavaliado.

O candidato não deverá preencher o campo destinado à avaliação da PROEC/CACE.



**EDITAL Nº. 003/2007 DE SELEÇÃO PARA BOLSA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
ANEXO VI**

ATA DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

I – Identificação:

Edital Nº. -

Nome do Projeto:

Área Temática:

Nome do Coordenador:

Campus Universitário:

Período de vigência da Bolsa : de ____/____/____ a ____/____/____

Número de vagas ofertadas: ____ (____)

II – Modalidade de Bolsa: _____

III – Ata de abertura:

Aos ____ (____) dias do mês de _____ do ano
de _____, às _____ horas, nas dependências da (o)
_____ reuniu-se a banca avaliadora para seleção
de bolsistas, composta pelos seguintes membros
_____ (coordenado/orientador)
_____ (membro) e
_____ (representante

do DCE/CA). Participaram do processo seletivo os (as) candidatos (as) que constam da lista de presença em anexo, sendo que o resultado final, em ordem de classificação, configurou-se da seguinte forma:

IV – Candidatos Aprovados:

Nome: _____ Média: _____ (____)
Nome: _____ Média: _____ (____)
Nome: _____ Média: _____ (____)
Nome: _____ Média: _____ (____)
Nome: _____ Média: _____ (____)

V – Candidatos Classificados:

Nome: _____ Média: _____ (____)
Nome: _____ Média: _____ (____)
Nome: _____ Média: _____ (____)
Nome: _____ Média: _____ (____)
Nome: _____ Média: _____ (____)



Nome: _____ Média: _____ (_____)

VI – Observações: (preencher este campo somente se necessário):

VII – Fechamento:

Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrado os trabalhos e eu, _____, designado (a) secretário(a) da banca examinadora, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais componentes.

_____, _____ de _____ de _____.

Membro

representante discente

Presidente